



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

2ª Vara do Trabalho de Santos.

Data: 23/10/2008.

Endereço: Rua Brás Cubas nºs 158/162.

Edital SCR-12/2008, de 23/09/2008, publicado no D.O.E. Eletrônico de 26/09/2008, Edição nº 1519 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria).

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria).

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Assistente da Secretaria da Corregedoria.

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira - Técnico Judiciário (Secretaria).

Rita de Cássia de Lima Franco - Assistente de Gabinete.

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 1701/1996, registrado até 01/08/2008, fl. 59.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 10/06/2008 - processo nº 1947/2001 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/10/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	01/04/2009	152	4
unas (rito ordinário)	29/04/2009	180	347
instruções	28/05/2009	209	205
julgamentos	25/05/2009	206	389
SOMA		747	945
unas (rito sumaríssimo)	22/01/2009	83	21
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			28
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			1.220 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00494200044202004, 01746200444202006, 01689200744202008,
01768200744202009, 00301200844202002, 00738200844202006,
00837200844202008, 00862200844202001, 00909200844202007

a.1 - Processo nº 00494200044202004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 07/04/2008, fl. 421, pela Exma. Juíza, Dra. Elisa Maria Secco Andreoni, tendo em vista a conversão da audiência em diligência para o reclamante informar se desiste da realização de perícia. O último andamento do processo data de 20/10/2008, fl. 427: designação de julgamento para 20/02/2009.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01746200444202006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18/09/2008, fl. 290, pela Exma. Juíza, Dra. Elisa Maria Secco Andreoni para os esclarecimentos do perito. O último andamento do processo data de 29/09/2008, fl. 293: devolução de carga ao advogado do autor. Até a presente data não houve manifestação do Sr. Perito que foi notificado através de publicação de 23/09/2008.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01689200744202008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15/07/2008, fl. 95, pela Exma. Juíza, Dra. Sandra Regina Espósito de Castro, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 09/09/2008, fl. 97: notificação às partes das fls. 95 e ss.



Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01768200744202009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 01/07/2008, fl. 241, pela Exma. Juíza, Dra. Lucimara Schmidt Delgado Celli para os esclarecimentos do perito. O último andamento do processo data de 25/09/2008, fl. 264: designação de julgamento para 27/03/2009.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00301200844202002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 01/09/2008, fl. 108, pela Exma. Juíza, Dra. Rose Mary Copazzi Martins para a apreciação de preliminar de mérito. O último andamento do processo data de 25/09/2008, fl. 200: declarado extinto sem o julgamento do mérito: art. 267,V, CPC.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00738200844202006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 29/07/2008, fl. 20, pela Exma. Juíza, Dra. Sandra Regina Espósito de Castro para aguardar o comprovante de citação. O último andamento do processo data de 25/09/2008, fl. 22: designação de julgamento para 27/04/2009.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00837200844202008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 11/09/2008, fl. 68, pela Exma. Juíza, Dra. Rose Mary Copazzi Martins, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. O último andamento do processo data de 24/09/2008, fl. 73: designação de audiência uma para 11/11/2008.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00862200844202001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 25/08/2008, fl. 29, pela Exma. Juíza, Dra. Rose Mary Copazzi Martins para a apreciação de preliminar de mérito. O último andamento do processo data de 16/10/2008, fl. 146: designação de julgamento para 13/02/2009.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00909200844202007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 03/09/2008, fl. 82, pela Exma. Juíza, Dra. Rose Mary Copazzi Martins, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 20/10/2008, fl. 822: designação de audiência de debates de julgamento para 20/02/2009.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:



Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

2540/1992, 00282200044202007, 01035200044202008, 1329/2001,
01141200244202003, 00479200344202009, 01649200344202002,
01262200444202007, 00240200544202000, 01301200544202007,
00374200644202002, 01532200644202001, 01929200644202003,
00087200744202003, 00304200744202003

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

01285199044202005, 00735199244202004, 02003199344202000

<p>c.1 - Processo nº 01285199044202005 Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE Qtde. de reclamantes: 01</p>
<p>Constatações: Apresentação do laudo pericial em 17/05/1995, fl. 144. Perito: Luiz Tervel (valor: R\$ 3.511, 31). Esclarecimentos do perito em 18/08/1995, fl. 152 Manifestação do autor em 01/09/1995, fl. 153, impugnando o laudo. Homologação dos cálculos em 01/09/1995, fl. 155 (valor: R\$ 3.511,31 – valor arbitrado de honorários: R\$ 700,00). Ofício Requisatório do Juízo emitido em 27/05/1996, fl. 177. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28/07/2003, fl. 245, informando sobre a quitação do Precatório. O Precatório já foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

<p>c.2 - Processo nº 00735199244202004 Ente público (pólo passivo): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS Qtde. de reclamantes: 22</p>
<p>Constatações: Cálculos do autor em 27/09/1994, que requereu a realização de perícia contábil despachado em 29/09/1994 à fl. 118 para a reclamada apresentar os cálculos e no silêncio, foi determinada a perícia contábil. Apresentação do laudo pericial em 15/03/1995, fl. 121. Perito: Carlos Nobre de Brito (valor: R\$ 57.876,00). Manifestação do autor em 28/03/1995, fl. 265, concordando com o laudo. Manifestação do réu em 25/03/1995, fl. 266, impugnando o laudo. Esclarecimentos do perito em 23/06/1995, fl. 268. Homologação dos cálculos em 19/07/1995, fl. 273 (valor: R\$ 1.055.545,66). Apresentação do laudo alternativo pelo perito em 04/11/1996, fl. 293, em atendimento ao despacho de fl. 291. Ofício Requisatório do Juízo emitido em 07/06/2005, fl. 601. Último andamento em 10/07/2008, fl. 906: Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios noticiando a quitação do crédito Exequendo.</p>



Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

O Precatório já foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 02003199344202000 Ente público (pólo passivo): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS Qtde. de reclamantes: 01
Constatações: Cálculos do autor em 27/03/1998, fls. 533/544 (valor: R\$ 16.912,92). Manifestação do réu em 07/05/1998, fls. 150/162, impugnando os cálculos (valor: R\$ 10.604,79). Homologação dos cálculos em 19/08/1998, fl. 170 (valor: R\$ 16.912,92). Despacho para a Expedição do Precatório em 09/09/1999. Ofício Requisatório do Juízo emitido em 16/09/1999, fl. 176. O Precatório já foi quitado parcialmente em 21/03/2001, fl. 190. Ofício informando a existência de diferenças em 03/04/2003 (fl. 197). Pagamento em 18/09/2003 (fl. 204). Valores remanescentes (fl. 228) de 28/03/2006. Último andamento do processo data de 23/10/2008, fl. 246: intimada a reclamada para efetuar o pagamento do saldo remanescente.
Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 16.

- Total de processos aguardando redação de sentença: 510.

Juíza Elisa Maria Secco Andreoni: 01.

Juiz Gilson Ildefonso de Oliveira: 428.

Juíza Jane Meire dos Santos Gomes: 03.

Juiz João Felipe Pereira de Sant`Anna: 04.

Juíza Rose Mary Copazzi Martins: 31.

Juíza Sandra Regina Espósito de Castro: 24.

Juiz Thiago Melosi Sória: 19.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).



Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-b) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-c) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-d) Aumentar o número diário de audiências unas (rito ordinário e rito sumário), as de instruções e de julgamentos, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-e) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado



Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo), de instruções e de julgamentos, de 2ª às 5ªs feiras.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/10/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	01/04/2009	152	4
Unas (rito ordinário)	29/04/2009	180	347
Instruções	28/05/2009	209	205
Julgamentos	25/05/2009	206	389
SOMA		747	945
Unas (rito sumaríssimo)	22/01/2009	83	21
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			28
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			1.220 dias

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 510 processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 10 servidores do quadro e 02 estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

- Há 5.392 processos em andamento na Vara, sendo 2.930 em fase de conhecimento e 2.462 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é satisfatório.

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:

os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de 2008, eu _____, RAQUEL AMARAL RODRIGUES, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da
Corregedoria Regional

Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Andrea Piccoli Maione
Técnico Judiciário (Secretaria)

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Celenis Montmorency Borghi de Araújo
Analista Judiciário (Secretaria)

Joziane Nanini Vianna Abamonte
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Rita de Cássia de Lima Franco
Assistente de Gabinete



Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 2ª	MUNICÍPIO: Santos	DATA DA CORREIÇÃO: 23/10/08
		DATA PREENCHIMENTO: 30/09/08

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	GILSON ILDEFONSO DE OLIVEIRA			Desde	10/03/97
Está afastado?	SIM	Se sim, por qual período?	Tendo indeterminado, desde 15/08/08		
Reside na sede da Vara?	Sim				
JUIZ SUBSTITUTO	Rose Mary Copazzi Martins			Desde	04/08/08
JUIZ AUXILIAR	Elisa Maria Secco Andreoni Edson da Silva Júnior Plínio Antonio Publio Albregard Carolina Menino Ribeiro da Luz			Desde	25/08/08
Diretor	Maria Helena Oliveira Andrade			Desde	10/03/97
Cargo*	Técnico judiciário	Formação acadêmica	Superior - direito		
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?			
Diretor Substituto	Edi Cardoso			Desde	25/08/97
Cargo*	Técnico judiciário	Formação acadêmica	Superior – Sec. Executivo		
Assistente de Juiz	Mariza Aparecida Rodrigues			Desde	13/11/06
Cargo*	Técnico judiciário	Formação acadêmica	Superior – Direito		
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado indicar o motivo e o período		
Ana Cecília de Oliveira	Técnico judiciário	24/03/08	Férias de 22/09 a 01/10/08		
Elizeth José Corrêa	Técnico judiciário	10/10/96			
Kennedy Crispim de Lima	Técnico judiciário	13/03/08			
Maria Gakiya Medvedchikoff	Técnico judiciário	23/02/01			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

Nelson de Oliveira Pires Júnior	Técnico judiciário	04/10/01	
Ruth Maria Gonçalves Dias	Técnico judiciário	19/05/04	
Luana Maria de Almeida Tavares	Técnico judiciário	18/10/07	Licença médica de 23/09 a 07/10/08
Larissa Carolina Silva Paz	Estagiário	01/07/08	
Ernani Mascarenhas	Estagiário	19/05/08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	31/03/09	182
Iniciais	-	-
Instruções	05/05/09	217
Julgamentos	04/05/09	216
Soma		
Unas (rito sumaríssimo)	01/12/08	62
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	08	08	08	08	08	14:00	10 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	03	03	03	03	03	15:40	10 min
Julgamentos	03	03	03	03	03	17:00	10 min
Sumaríssimo	02	02	02	02	02	15:20	10 min
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	12
Embargos à Execução	01
Embargos de Terceiro	04
Exceção de Pré-Executividade	00
OBSERVAÇÃO	



Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
---	---	---

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
---	---	---

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos
Drª Rose Mary Copazzi Martins	18/09/08	04	01165200744202007 00521200844202006 00185200644202000 00079200644202006
Drª Sandra Regina Espósito de Castro	24/09/08	01	02035200744202001
Dr. Marco Antonio dos Santos	12/08/08	02	01287200244202009 02096200544202007

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
EVANIR RIBEIRO DE ANDRADE	contador	R\$1.000,00
ITAMAR DONIZETE DA CUNHA	contador	R\$1.000,00
JOÃO FERNANDES	contador	R\$1.000,00
JOSÉ CARLOS MARCUSSE	contador	R\$1.000,00
LUIZ ANTÔNIO BONFIM NETO	contador	R\$1.000,00
MARINEIDE GOMES DA SILVA	contador	R\$1.000,00
NELSON DA COSTA	contador	R\$1.000,00
ROBERTO WESTPHAL GONZALEZ	contador	R\$1.000,00
JOSÉ ERIVALDER GUIMARÃES DE OLIVEIRA	médico	R\$1.000,00
ADELSON PAULO	engenheiro	R\$1.000,00
MANOEL MIGUEL DE SOUZA NETO	engenheiro	R\$1.000,00
MARCOS ALEXANDRE CHIARINI	engenheiro	R\$1.000,00
REGINALDO AMARAL	engenheiro	R\$1.000,00
SIDNEY VIEIRA DE CAMARGO	engenheiro	R\$1.000,00



Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

DELCÍDIO MIGUEL DA COSTA	grafotécnico	R\$1.000,00
FRANCISCO MARTORI SOBRINHO	grafotécnico	R\$1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1782	1209
Cartas Precatórias	276	232
SOMA	2058	1441
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	7,96 p/ dia útil em 2008	
Média de petições recebidas por dia útil	120 petições em média	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2930
Em fase de execução	2462
TOTAL	5392

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	549	07/08 a 09/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	76	09/08 a 09/08
Processos pendentes de notificação	140	08/08 a 09/08
Processos pendentes de expedição de ofício	79	11/07 a 09/08
Processos aguardando homologação de cálculos	409	08/06 a 09/08
Processos pendentes de expedição de mandado	294	04/07 a 09/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	62	11/07 a 09/08
Processos pendentes de expedição de alvará	265	09/06 a 09/08
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	12	05/08 a 09/08
Processos a serem remetidos ao TRT	20	09/08 a 09/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	30	09/08 a 09/08
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Dezembro/2007 – último prazo vencido e pequena parte de 2008		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim – dar andamento primeiro aos referidos processos.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de Terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).



Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim em relação a todas as decisões, Termos e sentença. A vara se encontra em fase de implantação do sistema e-desp.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Não, em razão do elevado número de processos que tramitam nessa situação.



Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Sim – 13/08/08.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

R.	<p>É precária a situação atual desta Secretaria, haja vista o volume de serviços em relação ao número de servidores.</p> <p>Devido à sobrecarga dos serviços nessa Secretaria, os servidores inclusive aqueles que não têm direito a hora extraordinária, trabalham em média de 10:00h a 12:00 h por dia, sem contar os sábados, no afã de atender sempre o que é demais urgente. O stress que é presente, por si só, faz reflir na saúde dos servidores, a exemplo das reiteradas licenças médicas ocorridas nesta 2ª Vara, por motivo de stress, como as dos seguintes servidores: Maria Helena Oliveira Andrade, Mariza Aparecida Rodrigues, Luana Maria de Almeida Tavares, além das faltas de Nelson de Oliveira Pires Junior que já recebe acompanhamento médico do TRT.</p> <p>O acúmulo envolve quase toda a Secretaria, principalmente no que se refere aos mandados para expedir, cálculos para homologar, alvarás para expedir, petições para despachar.</p> <p>O acúmulo de mandados para expedir, deve-se ao fato de que os Oficiais de Justiça foram transferidos para a Central de Mandados, sem qualquer reposição de servidor, uma vez que os mesmos quando lotados na vara, além de expedirem os mandados também auxiliavam em outros serviços da secretaria.</p> <p>O acúmulo de processos pendentes de homologação de cálculos deve-se ao fato de vencimentos de prazos e manifestação constante de Procurador da União, ressaltando que a Aux. de Vara, além de homologar, também realiza os bloqueios on line, atualizações e substitui nas férias da datilógrafa de audiência.</p> <p>A expedição de alvarás é feita pela Assistente de Diretora, que também faz juntada de petições de processos com audiência na pauta, (sisdoc), e também esteve substituindo a Diretora em férias e licenças médicas, ocasiões em que fica inviável a expedição de alvarás, pois requer feituas de cálculos e certidões que demanda certo tempo.</p> <p>A assistente de Juiz também esteve com problemas de saúde e licença médica, bem como a servidora que auxilia nos despachos que, por sinal, continua em licença médica por 15 dias, ocasionando mais acúmulo, além da sobrecarga que já é “normal”.</p> <p>Atualmente, esta 2ª Vara conta com auxilio de quatro juízes para fazer sentenças em atraso, o que movimenta ainda mais toda a secretaria, em todos os sentidos, seja para separar, relacionar processos na saída e na chegada, notificar, publicar no sint, receber petições de embargos e recursos, e-mails, frequência, maior movimentação no balcão, sem contar com as faltas que vez por outra vem acontecendo pelo servidor atendente de balcão, que possui problemas de saúde e já recebe acompanhamento pelo Setor Médico do Tribunal, quando isso ocorre transtorna todo os demais serviços da secretaria.</p> <p>Registre-se, por oportuno, que a servidora Ruth Maria Gonçalves Dias, responsável pela feitura de Cps, ofícios, consultas on-line, baixa de processos, certidões, gozará férias e licença-prêmio a partir de 07/10/08 até 30/01/09, sendo certo que será removida para a 15ª Região em 02/02/09, quando virá outra servidora para esta Vara.</p>
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Servidores e mais uma impressora.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Destacar servidor exclusivo pra cuidar do arquivo geral.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17

Ata nº 148 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santos, em 23/10/2008)

07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Bom.

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Maria Helena Oliveira Andrade
Diretora de Secretaria

Rose Mary Coppazi Martins
Juíza do Trabalho Subst.